



Information Technology Services Department

Bridgeport Public Schools

Normas/Procedimentos para Código de Conduta Digital para Ensino a Distância

Propósito

Estabelecer uma estrutura de expectativas e responsabilidades para o uso da plataforma de ensino a distância de acordo com a política 6401 do Conselho de Educação da Bridgeport. Este documento de normas e procedimentos **está sujeito a alterações a qualquer momento** em resposta à natureza em evolução da tecnologia.

Visão geral

O Distrito Escolar Público de Bridgeport criou um ambiente de Plataforma de Ensino a Distância (Microsoft Teams) como um meio de continuar e melhorar a educação para todos os alunos do Pré-Kindergarten até o 12º ano. Para isso, os dispositivos de computador District foram distribuídos às famílias necessitadas com base em suas comunicações com a escola. Todos os outros alunos devem ser capazes de acessar a plataforma digital de aprendizagem usando seus próprios equipamentos para realizar essa necessidade. Todos os alunos que não puderem acessar os serviços prestados pelo Distrito devem informar seus professores e liderança escolar para que as acomodações possam ser disponibilizadas.

A Plataforma de Ensino a Distância das Escolas Públicas de Bridgeport (*a partir de agora denominada BPS-DLP*) fornece um recurso para acessar remotamente os serviços de computador, software, rede e instalações acadêmicas da Bridgeport para serviços de ensino, colaboração e comunicação on-line. Com isso, vem o acesso a fontes locais, regionais, nacionais e internacionais de informação através da internet. Este Código de Conduta Digital serve como um guia para que o BPS-DLP seja utilizado por membros da comunidade escolar com responsabilidade e respeito, de acordo com as políticas e regulamentos estabelecidos pela escola District encontrada no site do Distrito sob A Junta de Educação, Políticas de <https://www.bridgeportedu.net/políticas>.

O aprendizado on-line bem-sucedido exige que todos os usuários se comportem de forma responsável, decente, ética e educada. Os alunos sob a orientação de seus pais são, em última análise, responsáveis por todas as suas ações ao acessar as plataformas e serviços BPS-DLP. Os usuários são os únicos responsáveis por todos os recursos emitidos ou atribuídos a eles. Isso inclui equipamentos de qualquer equipamento emitido pelo Distrito, bem como login em informações ou serviços de acesso especializado. Além disso, qualquer equipamento pessoal utilizado para acessar o BPS-DLP está sujeito às mesmas regras, expectativas e responsabilidades descritas neste Código de Conduta Digital. O District monitora e registra todas as atividades no BPS-DLP para fins de e-Discovery, se necessário. Medidas disciplinares serão tomadas para qualquer indivíduo que abusou ou utilizar indevidamente recursos acessados através do BPS-DLP. Observe que este documento está sujeito a alterações sem aviso prévio e adaptado para atender a quaisquer necessidades imprevistas.

Diretrizes do Aluno, Do Corpo docente e da equipe

- Somente o Office 365 e suas plataformas autorizadas associadas são permitidos para o uso de alunos, professores e funcionários para o armazenamento de todos os conjuntos de dados PROTEGIDOS FERPA, HIPPA, GLBA e PA-168-189.
- Uma lista completa de todos os fornecedores e produtos específicos aprovados pode ser encontrada em <https://www.bridgeportedu.net/privacidade> de dados de estudantes

- O acesso às redes, sistema de e-mail, chat, armazenamento de arquivos e ao ambiente de tecnologia da informação dentro do BPS-DLP é um privilégio e deve ser tratado como tal por todos os usuários.
- O BPS-DLP será utilizado para fins de educação e comunicação relacionada à escola durante o Ensino a Distância.
- Qualquer sistema que exija acesso por senha só pode ser usado pelo usuário autorizado.
- Todas as comunicações e informações acessíveis através do BPS-DLP devem ser tratadas como propriedade do District, independentemente de isso ocorrer ou não em um dispositivo pessoal ou district.
- O District monitora e registra todas as atividades no BPS-DLP, the District arquivará todo o uso.
- Qualquer informação criada, acessada ou compartilhada em um dispositivo de propriedade D, dentro de uma plataforma district ou na rede District será arquivada D

Responsabilidades distritais

- O Distrito reforçará a observação das leis/regulamentos federais e estaduais de Connecticut:
 - Lei de Proteção à Internet para Crianças (CIPA)
 - Lei de Proteção à Privacidade Online das Crianças (COPPA)
 - Lei de Direitos Educacionais familiares e Privacidade (FERPA)
 - Lei de Portabilidade e Responsabilização de Seguros de Saúde (HIPPA)
 - Lei Gramm-Leach-Bliley (GLBA)
 - Lei de Privacidade de Dados de Estudantes de Connecticut (PA-16-189)
 - Todas as outras leis e regulamentos exigidos, mas não listados aqui como necessário
- Arquive qualquer conteúdo criado, acessado ou compartilhado em um dispositivo de propriedade d, dentro de uma plataforma District ou na rede District
- Respeite e aplique leis e regulamentos de direitos autorais de todos os usuários do Distrito.
- Tome medidas prudentes para desenvolver, implementar e manter procedimentos de segurança para garantir a integridade de arquivos individuais e district.
- Tente fornecer acesso livre de erros e confiável aos recursos tecnológicos associados ao BPS-DLP e seus serviços relacionados. No entanto, o **Distrito** não pode ser **responsabilizado** por quaisquer informações que possam ser **perdidas, danificadas ou indisponíveis devido a dificuldades técnicas ou outras.**
- Investigue minuciosamente o suposto uso indevido da Internet e/ou dos serviços BPS-DLP
- Realizar avaliações de conteúdo, comunicações e dados inadequados quando tiver sido informado de materiais que violem a política, as normas e procedimentos do Distrito.
- Monitore as atividades da Internet dos alunos para garantir que os alunos, professores e funcionários não acessem sites inapropriados que tenham representações visuais que incluem obscenidade, pornografia infantil ou são prejudiciais para menores. A escola District usará medidas de proteção tecnológica para proteger os alunos do acesso inadequado.
- Espera-se que todos os alunos que utilizam os recursos do BPS-DLP sejam monitorados por um(s) adulto.
- Denuncie pornografia infantil à polícia. A equipe de suporte técnico distrital e escolar que está trabalhando com qualquer computador ou dispositivo portátil e se depara com imagens sexualmente explícitas de crianças deve reportar isso à administração do distrito com direção para a aplicação da lei local. O corpo docente e o staff não redistribuirão (record/captura de tela/compartilhamento) qualquer conteúdo inapropriado. Em vez disso, descreva brevemente o conteúdo em um e-e-mail para o administrador do edifício que seguirá procedimentos adicionais para e-Discovery.

Código de Conduta Digital para Todos os Usuários

O uso do BPS-DLP será em apoio às metas educacionais que são consistentes com a missão do District. Aqueles que foram emitidos District contas aprovadas e usuários convidados devem seguir as diretrizes

estabelecidas para acesso ao BPS-DLP. Os hóspedes do Distrito não estão autorizados a acessar quaisquer redes de produção ou serviços. Os hóspedes só estão autorizados a usar o acesso patrocinado à rede sem fio de hóspedes fornecido pelo Distrito. Qualquer uso de serviços de rede estará de acordo com a política de uso aceitável do District e esclarecido através deste código de conduta digital.

- Proteja suas informações de logon de outros, não compartilhe suas informações com ninguém
- Respeite a privacidade de outros usuários, do não usar o nome de usuário ou senha de outro usuário. password.
- Seja ético e cortês. Não envie mensagens de ódio, assédio ou obscenas, comentários discriminatórios ou demonstre outros comportamentos antissociais.
- Denuncie qualquer assédio, ameaça, intimidação ou outra mensagem imprópria que ocorra no BPS-DLP imediatamente a um professor ou diretor.
- Manter a integridade de arquivos e dados. Não modifique ou copie arquivos/dados de outros usuários sem o seu consentimento.
- Trate as informações criadas por outros como propriedade privada do criador. Respeite os direitos autorais.
- Use o BPS-DLP de forma que não interrompa seu uso por outros.
- Não destrua, modifique ou abuse do hardware ou do software de forma alguma.
- Não desenvolva ou transmita programas que assediam outros usuários ou se infiltrem em um computador ou sistema de computação e/ou daniram os componentes de software de um computador ou sistema de computação. Não "hackeie" o sistema.
- Não use a Internet para acessar ou processar material pornográfico ou de outra forma inadequado.
- Não use a Internet para fins comerciais.
- O District reserva-se o direito de suspender qualquer conta com o propósito de investigar possíveis violações das políticas de uso da tecnologia District e remover a conta de um usuário se for determinado que o usuário está envolvido em atividades não autorizadas e violando este código de conduta digital.
- O District reserva-se o direito de revisar o conteúdo de todos os arquivos armazenados, de todas as informações acessadas através da Internet e/ou de e-mails enviados ou recebidos através do BPS-DLP.

Ação Disciplinar

- Os privilégios de acesso serão revogados por um período de tempo determinado pela administração.
- Os alunos serão obrigados a maquiar qualquer trabalho perdido durante este tempo. Os pais e responsáveis serão notificados.
- A disciplina para todos os usuários será consistente com as políticas estabelecidas pelo District, procedimentos e práticas denormas. practices.
- As consequências das violações serão tratadas pela administração predial, juntamente com o executive Director em consulta com o diretor do ITS, e/ou ação judicial, se necessário.
- Se suspensos, os alunos serão obrigados a maquiar qualquer trabalho perdido durante este tempo. Os pais e responsáveis serão notificados.